(CNJ:.0012447-77.2013.8.21.0010).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: MAICON WILLIAN VIEIRA DA SILVA E OUTROS.
OBJETO:
CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) ROSELAINE RODRIGUES, NATURAL DE CAXIAS DO SUL/RS, NASCIDA EM 02/01/1979,FILHA DE DORIVAL GONÇALVES RODRIGUES E JUREMA MARIA RODRIGUES, RESIDIA MA RUA AVENIDA MAURICIO SIROSKY SOBRINHO, Nº 395, BAIRRO BELA VISTA EM CAXIAS DO SUL/RS, COM INCURSO NAS SANÇÕES DO(S)ART. 180 DO DECRETO LEI N° 2848 DE 1940 E ART. 29 DO DECRETO LEI N° 2848 DE 1984, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
CAXIAS DO SUL, 24 DE AGOSTO DE 2015.
SERVIDOR: GISELE FACHINELLI GAZZIERO.
JUIZ: JOÃO PAULO BERNSTEIN.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME
4ª VARA CRIMINAL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: CRIMES DE FURTO
PROCESSO: 010/2.12.0013879-9
(CNJ:.0070391-71.2012.8.21.0010).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: JONES NEI RUBIRA FILHO E OUTROS.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) JONES NEI RUBIRA FILHO, BRASILEIRO, NATURAL DE VACARIA/RS, NASCIDO EM 29/12/1979, FILHO DE JONES NEI RUBIRA E TERESINHA DA SILVA RUBIRA, RESIDIA NA RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, Nº 301, BAIRRO CENTRO, VACARIA/RS, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S)ART. 155, § 4, I DO DECRETO LEI N° 2848 DE 1940, ART. 155, § 4, IV DO DECRETO LEI N° 2848 DE 1940 E ART. 14, II DO DECRETO LEI N° 2848 DE 1984, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
CAXIAS DO SUL, 24 DE AGOSTO DE 2015.
SERVIDOR:
GISELE FACHINELLI GAZZIERO.
JUIZ: JOÃO PAULO BERNSTEIN.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL
4ª VARA CRIMINAL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
PRAZO DE: 90 DIAS DIAS.
NATUREZA: CRIMES DE FURTO
PROCESSO: 010/2.14.0008409-9
(CNJ:.0026080-24.2014.8.21.0010).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: MARCELO JOSÉ PANAZZOLO.
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) MARCELO JOSÉ PANAZZOLO, BRASILEIRO, NATURAL DE CAXIAS DO SUL/RS, NASCIDO EM 23/02/1972, FILHO DE IRINEO PANAZZOLO E UNIVERSINA DE SOUZA MARQUES, RESIDIA NA RUA FRANCISCO VITTI, Nº 301, BAIRRO MADUREIRA, N/C, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA CONDENATÓRIA, QUE JULGOU PROCEDENTE A DENÚNCIA, PARA CONDENAR O RÉU, NAS SANÇÕES DO ARTIGO 180, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL, PENA FIXADA EM 01 ANO DE RECLUSÃO, REGIME ABERTO, MAIS 10 DIAS-MULTA À RAZÃO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE NA FORMA DO ARTIGO 46 DO CP, EM 1 HORA POR DIA DE CONDENAÇÃO, PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO VALOR DE 0,5 SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL VIGENTE À ÉPOCA DO FATO, A SER PAGA A UMA ENTIDADE INDICADA PELA VARA DA EXECUÇÕES CRIMINAIS, PROFERIDA EM 16/03/2015, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.
CAXIAS DO SUL, 21 DE AGOSTO DE 2015.
SERVIDOR:
GISELE FACHINELLI GAZZIERO.
JUIZ: JOÃO PAULO BERNSTEIN.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME
JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: CRIMES CONTRA A LIBERDADE PESSOAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
PROCESSO: 010/2.09.0013953-6
(CNJ:.0139532-85.2009.8.21.0010).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: NERY DE SOUZA COELHO.
OBJETO:
CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) NERY DE SOUZA COELHO, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 147 DO DECRETO LEI N° 2848 DE 1940, ART. 129, § 9 DO DECRETO LEI N° 2848 DE 1940 E ART. 69 DO DECRETO LEI N° 2848 DE 1984, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
CAXIAS DO SUL, 22 DE AGOSTO DE 2015.
SERVIDOR: NELI DE BASTIANI,
ESCRIVÃ DESIGNADA.
JUIZ: EMERSON JARDIM KAMINSKI.

CHARQUEADAS

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME
2ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE CHARQUEADAS
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: POSSE DE DROGAS
PROCESSO: 156/2.14.0004715-5
(CNJ:.0007744-19.2014.8.21.0156).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: EDIMILSON DIAS.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) EDIMILSON DIAS, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 28 DA LEI N° 11343 DE 2006, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
CHARQUEADAS, 24 DE AGOSTO DE 2015.
SERVIDORA: ANA CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA,
ESCRIVÃ JUDICIAL.
JUIZ: FRANCISCO LUÍS MORSCH.

CRUZ ALTA

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO
3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CRUZ ALTA
PRAZO DE: 20 DIAS.
NATUREZA: USUCAPIÃO
PROCESSO: 011/1.13.0003787-0
(CNJ:.0009194-78.2013.8.21.0011).
AUTOR: PEDRO OSMAR TRINDADE PACHECO E OUTROS.
RÉU: MILÊNIA AGROCIENCES S.A..
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: “”UM TERRENO URBANO, SITUADO NO LADO PAR DA RUA ALFREDO BRENNER, DISTANTE 30,00M DA ESQUINA COM A RUA PEDRO PROSDÓCIMO, QUARTEIRÃO FORMADO POR MAIS AS RUAS ÂNGELO FURIAN E JOSÉ BERGOLI, NA CIDADE DE PEJUÇARA-RS, COM A SUPERFÍCIE DE 465,60M2, COM AS SEGUINTES MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: AO LESTE, MEDE 33,35M, COM TERRENOS DE ZITTA VEDOLIN FURIAN; AO NORTE, MEDE 20,00M, COM A RUA ALFREDO BRENNER, SENDO QUE DESTA CONFRONTAÇÃO NA EXTREMIDADE OESTE, EM DIREÇÃO NORTE-SUL, NUMA EXTENÇÃO DE 8,11M, COM TERRENO DE PAULO SERGIO MACHADO, NUMA EXTENÇÃO DE 25,50M, COM TERRENOS DE BRASÍLIA DA SILVA REGASSON E PEDRO JESUS FIGUEIRA BERGMANN, DAÍ NA DIREÇÃO OESTE-LESTE, NUMA EXTENÇÃO DE 12,00M, ATÉ ENCONTRAR A CONFRONTAÇÃO LESTE COM TERRENO DE MARIA DO CARMO DOS SANTOS FORQUIN, MATRICULADO NO SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA/RS SOB Nº 31.473". PRAZO DE QUINZE (15) DIAS DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC),SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).
CRUZ ALTA, 24 DE AGOSTO DE 2015.
SERVIDOR: FARLEI G. HELDER, ESCRIVÃO.
JUIZ: LYNN FRANCIS DRESSLER.

ENCANTADO

EDITAL DE ART. 52, § 1º DA LRF E AVISO DO ARTIGO 7º, § 1º DA LEI 11.101/2005
2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ENCANTADO/RS
NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA
PROCESSO: 044/1.15.0001816-5.
(CNJ: 0003957-90.2015.8.21.0044)
AUTORA: SANGALLI, BUSA S/A INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA ‘EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL’
OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, O DEVEDOR, SEUS ACIONISTAS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE SANGALI BUSA S/A INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA PROPÔS PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 07-08-2015, CUJO PROCESSAMENTO FOI DEFERIDO EM 17-08-2015, TENDO SIDO NOMEADA ADMINISTRADORA JUDICIAL CLAUDETE FIGUEIREDO, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA DR. BARCELOS, 1135/303, CANOAS/RS, FONE (51 3032.4500) E-MAIL CLAUDETE@ADMINISTRADORAJUDICIAL.ADV.BR. DISPENSADA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS FISCAIS. SUSPENSAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA A RECUPERANDA (ART. 6º CAPUT, LRF), PERMANECENDO OS RESPECTIVOS AUTOS NO JUÍZO ONDE SE PROCESSAM, OBSERVADAS AS EXCEÇÕES DOS §§ 1º, 2º E 7º DO ARTIGO 6º E AQUELAS MENCIONADAS PELO ART. 49, §§ 3º E 4º, TODOS DA LRF. SUSPENSO O CURSO DOS PRAZOS DE PRESCRIÇÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES EM FACE DA EMPRESA DEVEDORA PELO PRAZO DE CENTO E OITENTA (180) DIAS, CONFORME O ART. 6º, § 4º DA LEI DE RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA. DETERMINADO QUE A REQUERENTE INFORME A ESTE JUÍZO AS AÇÕES NOVAS QUE FOREM AJUIZADAS EM SEU DESFAVOR, TÃO LOGO RECEBA A CITAÇÃO (ART. 6º, § 6º, INC. II). DETERMINADA A APRESENTAÇÃO MENSAL DOS BALANCETES CONTÁBEIS, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI 11.101/05. OS CREDORES TERÃO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAREM AS SUAS HABILITAÇÕES, DIRETAMENTE À ADMINISTRADORA JUDICIAL OU AS SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS:
RELAÇÃO DE CREDORES PRIVILEGIADOS/TRABALHISTAS (CLASSE I): ADAO ROQUE SCHUCK, R$ 1.087,01; ADRIANO MOISES GOLLIN, R$ 1.913,36; AIRTON ZANDONOTTO, R$ 3.093,26; ALEXANDRE ZANDONATO, R$ 2.894,14; ALVIMAR VALENTINI, R$ 2.383,70; ANDRE BERTTOTTI, R$ 1.458,18; ANDRE GIACOMOLLI, R$ 4.066,43; ANDRE LUIZ VINCIGUERRA, R$ 2.455,55; CAROLINE DO AMARAL NINOFF, R$ 372,56; CATIANE ANGELA PALIOSA PITTOL, R$ 2.393,50; CRISTIANO GIACOMOLLI, R$ 1.993,06; DEISI DA CONCEICAO VARAL, R$ 1.113,74; DOLIRIA SALETE DAMASIO DA SILVA, R$ 1.099,51; EDINEI DO AMARAL NINOFF, R$ 1.081,13; EDMILSON GIANEZINI, R$ 6.743,43; ELIANE GIACOMOLLI, R$ 1.629,24; FELIPE PIOVEZAN, R$ 1.938,97; FERNANDA ZANON, R$ 1.902,00; GERSON CARLOS CAPALONGA, R$ 3.322,71; GRASIELA TOMAZ RIBEIRO, R$ 2.263,63; ELOISA BARONCELLO MORESCO, R$ 1.166,67; HENRIQUE AUGUSTO SANGALLI, R$ 1.548,61; JECIR BUFFON, R$ 2.266,31; JULIANA LUISA BOTASSOLI DOS SANTOS, R$ 1.475,00; JULIANO ANTONIO DAMASIO, R$ 1.062,31; JULIANO JOSE PIOVEZAN, R$ 2.060,35; MARCOS GONZATTI, R$ 11.419,60; MARCOS PAULO DUTRA, R$ 2.322,42; MOACIR DISEGNA, R$ 3.700,00; MOACIR MAXIMO GIACOMOLLI, R$ 9.056,12; MOISES DA ROSA, R$ 5.899,69; NEILZA SANTOS GOLLIN, R$ 1.989,79; PAULA MARIA BAMPI, R$ 2.536,80; PEDRO CORREA DA ROSA, R$ 3.390,25; RAFAEL BORSATTO, R$ 2.110,31; RAFAELA BORSATTO, R$ 2.122,06; RICARDO JOSE AREZI, R$ 995,32; TATIANA CONCEICAO SANGALLI, R$ 7.026,05; THAIS ROSANE VARAL, R$ 372,56; TULIO RENATO SANGALLI, R$ 4.645,33; VALDIR DE FREITAS, R$ 4.284,25.
RELAÇÃO DE CREDORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II):COOP. CRED. LIV. ADM. ASSOC. REGIÃO DOS VALES, R$ 192.682,23.
RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III): ADEJOR DO BRASIL LTDA, R$ 254,30; AES SUL DISTRIB GAUCHA DE ENERGIA S.A., R$ 31.852,32; B.B.T ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, R$ 250,00; BIANCHINI S/A IND. COM. E AGRICULT., R$ 279,70; BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA, R$ 78,61; CANTU, STANGE & CIA LTDA, R$ 245,70; CEREALISTA SERIEMA LTDA, R$ 146.662,50; CONS REG DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA RS, R$ 1.498,02; COOP.CRED.LIV.ADM.ASSOC.REGIÃO DOS VALES, R$ 679.997,52; COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA, R$ 316.866,67; COOPERATIVA DE PROD DE GRÃOS DE ALTO URUGUAI LTDA, R$ 105.924,17; COPAGRIL COMERCIAL AGRICOLA PICCOLI LTDA, R$ 280.000,00; COSER ADVOCACIA & CONSULTORIA, R$ 4.865,58; COTRIJUC COOP AGROP JULIO DE CASTILHOS, R$ 81.770,00; COTRIJUC COOP AGROPEC JULIO DE CASTILHO, R$ 8.230,00; D. A. ROSTIROLLA LTDA, R$ 215.043,20; DIAMAJU AGRÍCOLA LTDA, R$ 312,64; DIPESUL VEICULOS LTDA, R$ 287,00; E. ORLANDO ROOS COMERCIO DE CEREAIS LTDA - F2, R$ 323.617,80; E. ORLANDO ROOS COMERCIO DE CEREAIS LTDA - F8, R$ 211.585,60; ELCANA EMB. DE RAFIA LTDA, R$ 40.447,63; ELIA HOLLMANN & CIA LTDA, R$ 488,19; ELUX ENGENHARIA LTDA, R$ 122,18; EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, R$ 25,99; G.A. WERLANG GESTÃO E AMBIENTE LTDA, R$ 1.090,94; GAVILON DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, R$ 328.338,50; GRANOLAB DO BRASIL S/A TECNOLOGIA P/ IND ALIM, R$ 121,65; GS1 BRASIL ASS BRAS AUTOMAÇÃO, R$ 1.094,50; ITANIR BILIBIO E CIA LTDA, R$ 10.667,50; ITAU UNIBANCO S.A., R$ 474.822,21; JORGE NF COMERCIO DE PEÇAS E MANUT. DE VEIC. LTDA, R$ 527,20; JOSÉ DINON E CIA LTDA, R$ 99.496,18; JOVIVA EMBALAGENS EIRELI, R$ 12.204,00; MARLENE FURIAN MACAGNAN/DIEGO TEIXEIRA MACAGNAN, R$ 199.254,48; NOVITÁ INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, R$ 4.275,00; PANNET SERVIÇOS ONLINE LTDA, R$ 59,90; PEDRO HENRIQUE BONATO , R$ 35,00; PEDRO RODIGHIERO/CRISTIAN PEDRO RODIGHIERO, R$ 403,03; PICCININI DISTRIBUIDORA FILIAL 01 LTDA, R$ 484,50; PROZYN IND E COM LTDA, R$ 20.030,66; REFISA IND E COM LTDA, R$ 4.860,00; RENOVADORA DE PNEUS HOFF, R$ 640,50; RENOVALE IND E COM VEICULOS LTDA, R$ 980,00; ROSSINI E DORNELLER LTDA, R$ 144,35; SEBBEN INDUSTRIA E COMERCIO CEREAIS LTDA, R$ 271.000,80; SERGIO LUIZ VIANA, R$ 409.558,46; TKE - TRANSPORTES KARGO EXPERT DE CEREAIS LTDA, R$ 6.715,80; TRASEG ENGENHARIA LTDA, R$ 573,43; VILMAR LUIZ MACAGNAN, R$ 270.824,40; VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA, R$ 1.228,86; ZADA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, R$ 739,22.
RELAÇÃO DE CREDORES TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (CLASSE IV): AUDITOR SERVICE LTDA ME, R$ 3.159,80; CARROCERIAS NENE POSSAMAI LTDA ME, R$ 4.254,99; FCIA CENTRAL ENCANTADA LTDA ME, R$ 77,71; FELIPE LUIZ KLUNK EIRELE ME, R$ 200,00 ; ETTA - TECNOLOGIA DA INFORMATICA – ME, R$ 180,00; SANDRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – ME, R$ 1.256,49.
ENCANTADO, 20 DE AGOSTO DE 2015.
CLOVIS FRANK KELLERMANN JÚNIOR

ERECHIM

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL
REGIME DE EXCEÇÃO - FAZENDA PÚBLICA
COMARCA DE ERECHIM
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.
NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO
PROCESSO: 013/1.15.0002417-0
(CNJ:.0005625-92.2015.8.21.0013).
EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
EXECUTADO: ANDRE MARCELO RODRIGUES BITENCOURT.
OBJETO: CITAÇÃO DO ANDRE MARCELO RODRIGUES BITENCOURT, CPF Nº 331.571.110-00, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R$ 4.590,77 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 01/04/2015 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA DE NºS 15/64391 E 15/64392 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTE JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF).
ERECHIM, 24 DE AGOSTO DE 2015.
SERVIDOR: MARIA ELENA SCOLOSKI FASSINA,
OFICIAL AJUDANTE DESIGNADA, PORT. 75/2014..
JUIZ: JULIANO ROSSI.

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL
REGIME DE EXCEÇÃO - FAZENDA PÚBLICA
COMARCA DE ERECHIM
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.
NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO: 013/1.14.0008180-6
(CNJ:.0020869-95.2014.8.21.0013).
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ERECHIM.
EXECUTADO: AGRONORTE DISTRIBUIDORA E REVENDA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.
OBJETO: CITAÇÃO DO AGRONORTE DISTRIBUIDORA E REVENDA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 87.613.477/0001-20, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R$ 998,33 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 04/11/2014 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA DE NºS 30999/2013, 31000/2013 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTE JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF).
ERECHIM, 24 DE AGOSTO DE 2015.
SERVIDOR: MARIA ELENA SCOLOSKI FASSINA,
OFICIAL AJUDANTE DESIGNADA, PORT. 75/2014..
JUIZ: JULIANO ROSSI.

ESTÂNCIA VELHA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
VARA JUDICIAL - COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 095/1.11.0001211-2
(CNJ:.0002304-36.2011.8.21.0095).
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE ESTÂNCIA VELHA.
REQUERIDO: VALERIO KOTOWSKI.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): VALERIO KOTOWSKI, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 16/06/2014. LIMITES DA INTERDIÇÃO: SEM LIMITES. CAUSA DA INTERDIÇÃO: ESQUIZOFRENIA. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDEFINIDO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ESTEVÃO BOMBIERI KOTOWSKI. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
ESTÂNCIA VELHA, 24 DE AGOSTO DE 2015.
SERVIDOR: RODRIGO SCHNEIDER DE AZEREDO.
JUIZ: ROSALI TEREZINHA CHIAMENTI LIBARDI.

ESTEIO

EDITAL DE CITAÇÃO
JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - 2ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE ESTEIO
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.
NATUREZA: ADOÇÃO C/C DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR
PROCESSO: 014/5.14.0000488-2
(CNJ:.0011170-77.2014.8.21.0014).
AUTOR: EONIR SANTOS TIETBOHL E OUTROS.
RÉU: VANIA DA SILVA ARAUJO.
OBJETO: CITAÇÃO DE VANIA DA SILVA ARAUJO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.
ESTEIO, 24 DE AGOSTO DE 2015.
SERVIDOR:LETÍCIA M. CABEDA .
JUIZ: GEOVANNA ROSA.

EDITAL DE CITAÇÃO
JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - 2ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE ESTEIO
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS DIAS.
NATUREZA: ADOÇÃO C/C DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR
PROCESSO: 014/5.14.0000052-6
(CNJ:.0001112-15.2014.8.21.0014).
AUTOR: MARIA DE LOURDES GARCIA DE LIMA.
RÉU: ANGÉLICA FAGUNDES DE SOUZA.
OBJETO: CITAÇÃO DE ANGÉLICA FAGUNDES DE SOUZA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.
ESTEIO, 24 DE AGOSTO DE 2015.
SERVIDOR: LETÍCIA M. CABEDA.
JUIZ: GEOVANNA ROSA.